RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução n° 058/2018 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 - CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria de Saúde de Florianópolis.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 14441/2018, tomada na sessão de 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum a Resolução n° 058/2018 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 - CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria de Saúde de Florianópolis.”.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI